

Ribeirão Preto, 15 de Junho de 2021.

**ANBAR ENSINO TECNICO E SUPERIOR LTDA.**

**NOME FANTASIA: FACERES**

CNPJ nº 03.539801/0001-18, Avenida Anísio Haddad, 6751 – Jardim Francisco

Fernandes, São José do Rio Preto – São Paulo, CEP 15090-305

Telefone: (17) 3201-8200

**Atenção:**



[contador@faceres.com.br](mailto:contador@faceres.com.br)

Prezados senhores,

De acordo com sua solicitação, estamos encaminhando nossa Carta de Prestação de Serviços Profissionais junto a **ANBAR ENSINO TECNICO E SUPERIOR LTDA**, que passa a ser denominada de FACERES, referente aos trabalhos a serem desenvolvidos nas unidades identificadas no escopo abaixo, em relação ao processo de inventário físico com emplaquetamento e cotejamento contábil x inventário.

---

Mensure Avaliação e Consultoria Empresarial Ltda.

Rua: Sgt. Silvio Delmar Hollenbach, 865- Sala 11, Nova Ribeirania - CEP. 14096-590 - Ribeirão Preto - SP  
Fone: (16) 32863655 - e-mail: claudio@mensureconsultoria.com.br

## **OBJETIVOS**

- Execução da inspeção e inventário físico com emplaquetamento dos bens patrimoniais em operação nas duas unidades de administração e ensino;
- Para os bens com impossibilidade de identificação física passaremos a tratar esses casos a partir de um código virtual de controle;
- Coleta de outras informações que servirão de base para montagem do relatório final de inventário;
- Cotejamento físico – contábil tendo como base a lista dos bens inventariados e a lista dos registros contábil do imobilizado enviado em base Excel que a depender da conciliação com o balancete poderá ser recomposto através do razão contábil e outros controles auxiliares;
- Estudo de vida útil remanescente conforme CPC 27 – ICPC 10; e,
- Por fim, ressaltamos que para fins societários não haverá o estabelecimento do custo atribuído.

## **ESCOPO**

- **BENS INDICADOS**
  - ✓ ANEXO I – Controle patrimonial.

- **DATA BASE REMENSURAÇÃO**

- ✓ 31 de Dezembro de 2020.

- **DATA BASE INVENTARIO**

- ✓ 30 de Junho de 2020.

- **UNIDADES OPERACIONAIS DE ENSINO E ADMINISTRATIVAS**

- ✓ Unidade ensino FACERES, Avenida Haddad, 6751 – Jardim Francisco Fernandes, São José do Rio Preto – SP.
  - ✓ UBS – Centro de Medicina Família Dr. Rubens Thevenard - Unidade Santo Antonio – FACERES, Rua Ida Tagliavini Polachini, Jardim Santo Antonio, São José do Rio Preto – SP.

## **METODOLOGIA**

### ***Entendimento do negócio***

- Identificação da situação atual do controle patrimonial no nível de sistema e de procedimentos internos;
- Revisão e Definição sobre o tipo de detalhamento e identificação física, ou seja, quais itens devemos emplaquetar e quais serão controlados virtualmente por impossibilidade de fixação de placa;
- Entendimentos de fatos relevantes que poderão afetar nossa conduta durante o processo de execução dos trabalhos; e,

- Definição dos procedimentos e cronograma do inventário para início das atividades.

## ***Fase I***

### **Inspeção e Inventário físico com emplaquetamento**

- Visita técnica em todos os locais designados no escopo do trabalho com o intuito de atestar a existência física e sua respectiva identificação física com código patrimonial disponibilizado pela instituição de ensino. É importante notar que essa etapa consumirá tempo de deslocamento tendo em vista as características do negócio e áreas de atuação operacional da companhia;
- Levantamento físico para coleta das seguintes informações: marca modelo, número de série e outras informações vitais para identificação do item patrimonial, tais como descrição técnica utilizada internamente;
- No inventário sistematizar e organizar os itens patrimoniais numa visão de conjunto de operacional que esteja em consonância com o controle Patrimonial de cada unidade administrativa e operacional de ensino;
- O inventário físico e a fixação de placas de identificação serão iniciados a partir do cronograma a ser definido em conjunto com o coordenador do projeto da **FACERES**;
- A base final do levantamento físico será uma listagem gerada em Excel, contendo todos os dados disponíveis na data base do inventário, inclusive com a indicação das sobras físicas e contábeis; e

- Estimativa de dias úteis imputadas para esta fase: 20 dias uteis para uma equipe constituída de um consultor, um coordenador de campo e um assistente.

## ***Fase II***

### **Cotejamento físico**

- Formatação do cotejamento conforme inventario de campo versus base Excel do controle patrimonial disponibilizado pela **FACERES** em extensão Excel conforme já chamamos atenção no tópico "**OBJETIVOS**";
- Apuração das divergências resultantes da conciliação que serão apresentadas para posterior tomada de decisão por parte da **FACERES** contratante dos trabalhos;
- Caso seja necessário o estabelecimento de valores a mercado para os itens inventariados, trataremos deste assunto em momento oportuno com os interessados, pois não será o foco de nossos trabalhos nesta fase. Todavia é provável que tenhamos de estabelecer algum tipo de valorização para ser aplicado como base de rateio em itens patrimoniais que mereçam desmembramento, nesse caso os faremos sem custo adicional desde que a **FACERES** nos auxilie naqueles itens sem mercado ativo; e,
- Estimativa de dias imputados para esta fase: 25 dias uteis para uma equipe constituída de um consultor, um coordenador e um assistente.

### ***Fase III***

#### **Custo atribuído com remensuração para data base:**

- Não haverá qualquer tipo de pesquisa com objetivo de se estabelecer o custo atribuído para os bens atestados no inventário, conforme CPC 27 e ICPC 10; e,

### ***Fase IV***

#### **Estudo de vida remanescente, revisão e formação final**

- Estabelecimento de vida útil e vida remanescente a partir de pesquisa bibliográfica;
- Reuniões para discutir nossas recomendações de vida útil e vida remanescente;
- Formatação final do relatório; e,
- Estimativa de dias úteis imputadas para esta fase: 5 dias uteis para uma equipe constituído de um engenheiro e um assistente.

### ***Fase V***

#### **Acompanhamento do Projeto**

- Além do cronograma de trabalho a ser formatado juntamente com o coordenador interno do projeto, caso seja necessário, também disponibilizaremos semanalmente um relatório sintético sobre a evolução do

Inventário de campo em termos do número de bens realizados versus estimativa inicial, bem como das áreas da companhia já realizadas.

## **REQUISITOS BÁSICOS**

Além dos dados e informações necessários para execução e cumprimento do cronograma trabalho, teremos necessidades dos requisitos abaixo:

- Material de uso no inventário: Cola 3M – junta de motor e placas de identificação (custo por conta do contratante);
- Placas de identificação com código de barra, numeradas sequencialmente, que deverá ser entregue a nossa equipe de campo no início dos trabalhos;
- Liberação dos seguintes arquivos em base Excel para uso no processo de cotejamento físico versus controle patrimonial: Controle patrimonial fiscal; razões contábeis das contas de obras em andamento e contratos de aluguéis;
- Quando solicitado, cópia dos documentos fiscais registrados nos razões contábeis das contas do ativo permanente, todos ordenados pela data do lançamento;
- Completo acesso aos seguintes registros: controle do ativo imobilizado, arquivo técnico e outros que possam servir de fonte de pesquisa, etc.
- Designar um coordenador interno para nos reportarmos durante a execução dos trabalhos e de um colaborador para auxiliar nosso assistente de campo durante o processo de inventário, que além de desempenhar essa atividade,

também deverá suprir as necessidades de informações com maior rapidez possível, isto é, a medida do necessário;

- Acesso a todas as dependências da **Instituição de Ensino**, acompanhado de colaborador interno, com conhecimentos específicos para esclarecer dúvidas que venham a surgir no decorrer dos nossos trabalhos;
- Que o trabalho de inventário físico seja efetuado com as unidades operacionais de ensino e administrativas em marcha e caso algum equipamento não esteja no local de funcionamento para que possamos estabelecer corretamente a posição operacional e seu respectivo centro de custo, a **Instituição de Ensino** deverá suprir essa lacuna com as informações vitais; e,
- Desde já, fica estabelecido que contratante é a responsável pelo processo de migração das bases constantes do relatório final para o software utilizado internamente.

## **LIMITAÇÃO**

Nossos trabalhos serão planejados e executados baseados em informações fornecidas por V. Sas, por seus auditores e consultores, bem como, em análise de dados que julgarmos necessários nas circunstâncias do serviço.

Em decorrência disso, não podemos garantir plena exatidão da documentação suporte que for fornecida pela empresa ou por seus consultores, bem como, a inexistência de outras questões, além daquelas que vierem a ser informadas.



Todavia, a descoberta de irregularidade ou informação incorreta poderá vir a ser identificada no decorrer dos trabalhos, desse modo, nos reportaremos a V.Sas. sobre qualquer fato significativo identificado.

Nosso processo de cotejamento estará limitado aos relatórios auxiliares disponibilizados pela companhia e não será nosso foco levantar documentos contábeis que suportaram os lançamentos contábeis.

Ressaltamos ainda, que nosso inventario e cotejamento patrimonial pressupõe as seguintes premissas:

- Os bens serão de uma empresa em operação e que continuarão a ser utilizados para o mesmo fim e mantido no mesmo estado de conservação;
- Não será efetuado nenhum levantamento planialtimétrico, sendo que em caso de necessidade, levaremos em consideração, as áreas e medidas coletadas em documentos disponibilizados pela instituição de ensino;
- A implantação no controle patrimonial ficará a cargo da companhia e neste caso, nossa participação será no sentido de sanar dúvidas levantadas a partir do relatório final do trabalho;
- Só haverá valorização dos bens patrimoniais para atender a necessidade do desmembramento de bens e nesses a FACERES nos auxiliará na valorização daqueles itens patrimoniais sem mercado ativo. Logo, não será aplicada qualquer metodologia com intuito da aplicação do custo atribuído conforme estabelecido no **CPC 27 e ICPC 10** e caso seja necessário enviaremos proposta a parte.

- Os trabalhos estão previstos para o mês de Julho de 2020 com data a ser definida em conjunto com a **Instituição de Ensino**, com 70 dias uteis de estimativa inicial para execução dos trabalhos, tudo isso levando em conta o início das atividades de campo.
- Ressaltamos ainda que antes do início das atividades prevemos uma reunião de trabalho com os principais responsáveis para delinear os primeiros passos para colocar o processo de inventário em execução.

## **HONORÁRIOS E DESPESAS DE VIAGEM/ESTADIA**

Como é do conhecimento de V.Sas. nossos honorários são calculados com base no tempo despendido por nossos profissionais, nesse caso estimado em 70 dias a ser utilizada na execução total dos trabalhos, com propensão para um desvio de 15 dias.

**Dessa forma, estimamos nossos honorários para os serviços descritos nessa proposta em [REDACTED] reais), já incluídos os impostos e obrigações incidentes. Nossos honorários serão faturados em cinco (5) parcelas, sendo a primeira no valor de [REDACTED], com a primeira a ser faturada na aprovação dos trabalhos com vencimento para 15 dias após emissão da nota fiscal e as demais também no valor de [REDACTED] a serem faturadas em 30, 60, 90 e 120 dias após o primeiro faturamento, todas com prazo de vencimento para 15 dias após emissão da nota fiscal.**

Nessa estimativa consideramos a colaboração e envolvimento dos profissionais da companhia que o trabalho exige, auxiliando nos esclarecimentos e indagações que se fizerem necessárias, bem como, na disponibilização da documentação pertinente ao trabalho.

Em cronograma a ser discutido preliminarmente com a administração prevemos o desenvolvimento dos trabalhos de campo da seguinte forma:

a) inicialmente - e-mail solicitando informações e arquivos para início dos trabalhos;

b) Visita para verificação dos controles administrativos da empresa que ocorrerá concomitantemente com o início dos trabalhos de campo. Nessa oportunidade deverão estar disponíveis os responsáveis pela área contábil e área técnica para acompanhamento dos trabalhos e indagações sobre a montagem da indústria; e,

c) Trabalho interno em nossos escritórios para análise, formatação e preparo das informações para conciliação com a estrutura física dos ativos das empresas.

Durante toda essa verificação os responsáveis pelas áreas operacionais e administrativa deverão acompanhar nosso pessoal para esclarecimentos e explicações. Após essa etapa os trabalhos continuarão em nossos escritórios e/ou na sede da entidade para conciliação, cálculos e formatação dos relatórios pertinentes ao trabalho. Nessa fase até a conclusão, quando necessário, retornaremos à empresa, mediante prévio aviso, para esclarecimentos e discussões técnicas.

Nesse sentido, informamos que estimamos um prazo de entrega do trabalho é de 70 dias uteis entre o início do inventário e a conclusão do cotejamento físico com uma propensão para desvio em torno de 15 dias totais que serão faturadas separadamente no final do projeto tendo como referência a taxa básica média de [REDACTED] que é o valor médio das horas do escritório.

Os serviços serão iniciados logo após a disponibilização das informações, conforme a ocorrência das situações que se apliquem, em todos os casos considerando o envolvimento dos colaboradores da instituição de ensino.

Ressaltamos que, caso o período estimado não seja suficiente em razão da ausência de documentos e de informações necessárias por culpa da administração da instituição de ensino, seus administradores serão imediatamente comunicados para as devidas providências. Caso não seja sanada e viermos incorrer em prazo adicional, honorários excedentes serão cobrados.

Para segurança de V.Sas, ressaltamos que nenhum trabalho será realizado sem um cronograma estabelecido de comum acordo com a administração da instituição de ensino, com a consequente identificação da necessidade de sua realização.

Nossa estimativa contempla exclusivamente a execução dos trabalhos contidos na presente carta proposta. Caso sejamos solicitados ou viermos a ser envolvidos em trabalhos não contemplados nesta carta proposta, discutiremos esses aspectos com V.Sas, antes de incorrerem em custos que seriam faturados para instituição de ensino.

A distribuição da equipe ficará a cargo da contratada, inclusive em relação ao colaborador interno que estará auxiliando nosso coordenador de campo. Aproveito

para afirmar que estaremos repassando informações técnicas para o colaborador interno durante esse processo de forma a que ele dê seqüência a demanda interna de trabalho após a conclusão dessa etapa contratada.

## **REEMBOLSO DE DESPESAS**

As despesas com viagens, locomoções, hospedagem, refeições e comunicação são de responsabilidade da instituição de ensino. Caso contratemos esses gastos, apresentaremos separadamente, notas de despesas ou gastos relacionados aos trabalhos referentes a hospedagens, locomoção terrestre ou aérea, pedágios, telefonemas, correios e telefax, entre outros incorridos na prestação dos serviços ao seu valor de custo.

Caso tenhamos de emitir nota fiscal para viabilizar o reembolso das despesas, informamos que acrescentaremos ao valor das despesas os impostos incidentes na nota fiscal.

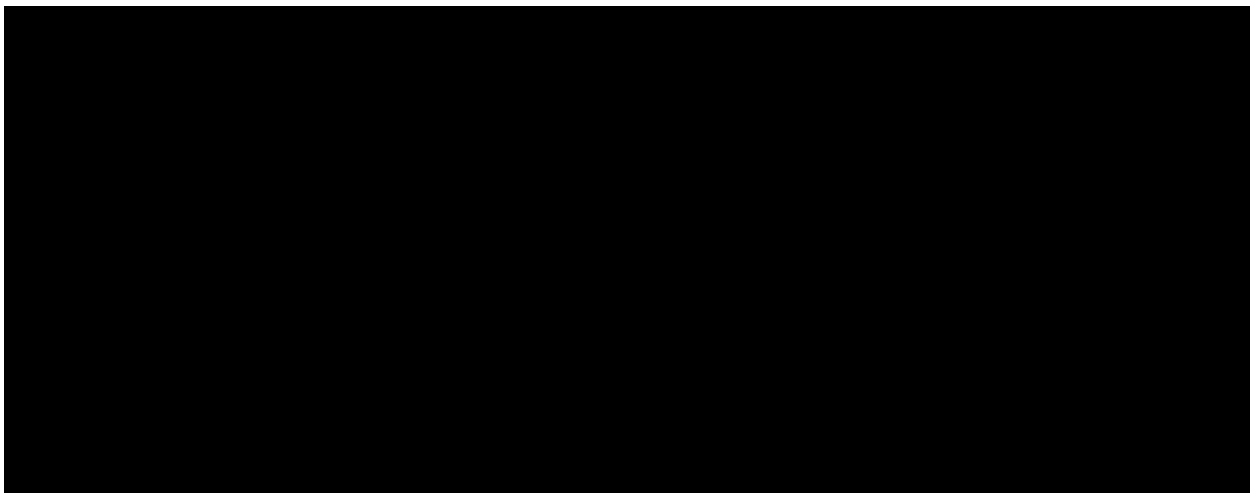
Todavia, fica a critério da instituição de ensino a contratação de alguns gastos acima, bem como se utilizar da estrutura existente para suprir algumas necessidades, tais como refeitório, hospedagem e outros possíveis.

Quanto às despesas de viagens terrestres, se ocorrerem com recursos da **MENSURE Avaliações e Consultoria Empresarial Ltda**, cobraremos o valor de [REDACTED] por km rodado.

Para seu conhecimento fizemos algumas estimativas em termos do valor total das despesas a incorrerem na execução dos trabalhos que engloba refeições, km

deslocamento, pedágios e hospedagem, cuja administração dos recursos ficará por conta da **FACERES**.

**Detalhamento:**



• **INFORMAÇÕES DA CONSULTORIA E TECNICOS RESPONSÁVEIS**

A **MENSURE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPR.LTDA** tem por excelência a prestação de serviços de consultoria societária, avaliação econômica e patrimonial, através de profissionais especializados e experientes, prestando serviços de alta qualidade. Para isso, conta com profissionais multidisciplinares e especializados. Seus serviços são conduzidos e executados sob a responsabilidade do sócio, atuando sempre de forma íntegra, responsável e sigilosa em relação às informações do negócio, dando importância a cada detalhe com auxílio de equipe multidisciplinar composta de colaboradores e parceiros especialistas em contabilidade, engenharia, economia e direito, legalmente habilitados para atuar em avaliação de empresas que envolvam questões patrimoniais, de gestão ou financeira e demais questões relativas à economia e finanças. Atua como avaliadora em diversas empresas no extinto instituto da Reavaliação de Ativos; em atendimento aos Pronunciamentos Técnico CPC 01, 27, 28 e 29; bem como, em

operações de reestruturação empresarial e em reorganizações societárias. Atua também em Processo de preparação para Recuperação Judicial, bem como, elabora plano de recuperação de empresas com base na nova lei de recuperação judicial.

Os profissionais envolvidos no presente trabalho são:

**CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, economista legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza econômica, inscrito no Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo – CORECON SP sob o nº 20.383, portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF (MF) sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Sassafrás, 105, Jardim Recreio, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14040-180, nomeado como perito técnico para realizar a prova pericial relativa a fatos econômicos. Trabalhou em empresas de grande porte do setor sucroalcooleiro por 11 anos; gerente da gestão de ativos da Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A por 5 anos; É pós-graduado em Controladoria pela Universidade Federal de Uberlândia; É sócio de empresa de avaliação e consultoria empresarial que presta serviços a diversas empresas de médio e grande porte nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do sul e Goiás.

**GERALDO MARCELO ANTONELLI**, Engenheiro, legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza física e financeira, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo – CREA/SP sob o [REDACTED] portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob o [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Professor Mario Meirelles de Azevedo, n.º 116, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Batatais, Estado de São

Paulo, CEP 14.300-000, nomeado como perito técnico para realizar os levantamentos e avaliações de campo, observando aquilo que preceituam as Normas Técnicas Brasileiras de Perícia e Avaliações. É engenheiro-civil, graduado pelo Instituto Politécnico de Ribeirão Preto, especialista em projetos e implantação de Loteamentos Urbanos, Saneamento Básico e redes de infraestrutura de água potável, esgotamento sanitário e galerias de águas pluviais para uso urbano e comunitário. Foi membro honorário da Comissão Especial de Estudo para elaboração de Normas Técnicas da ABNT para potabilidade da água e elaboração de normas para controle de filtros domiciliares e sistemas filtrantes de água potável. Atua há 15 anos no ramo de loteamentos e sistemas de tratamento de água, elaboração de projetos de racionalização de uso d'água, implantação de empresas de biodiesel e infraestrutura urbana. Também realiza consultoria e administração de obras de pequeno e médio porte e presta serviços de consultoria nas áreas ambiental, imobiliária, de avaliação e perícias em diversos segmentos e setores da cadeia produtiva, tendo como clientes, desde pequenas a médias e grandes empresas da cadeia produtiva nacional, atuando em vários Estados do Brasil. Atualmente é sócio da empresa **ANCAP EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida a Rua Celso Garcia, nº 881, Centro, Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ [REDACTED] 36, que presta serviços na qual desenvolve todos os trabalhos retro mencionados.

## **RESPONSABILIDADE CIVIL**

Ressaltamos que V.Sas, considerem os procedimentos delineados acima e que a responsabilidade máxima imputável à **MENSURE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, relacionada a essa carta proposta, independente de

---

Mensure Avaliação e Consultoria Empresarial Ltda.

Rua: Sgt. Silvio Delmar Hollenbach, 865- Sala 11, Nova Ribeirania - CEP. 14096-590 - Ribeirão Preto - SP  
Fone: (16) 32863655 - e-mail: claudio@measureconsultoria.com.br



qualquer ação, negligência ou outro motivo será limitada ao montante dos honorários desses trabalhos, desde que os eventuais danos sejam comprovados e estejam relacionados à realização dos trabalhos.

## **OUTROS PROFISSIONAIS e PARCEIROS**

Para realizar e executar os trabalhos propostos utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, com qualificação e de acordo com as melhores práticas de mercado, fica desde já solicitada a autorização para inclusão dos parceiros abaixo que participaram do processo a medida do necessário:

- **MENSURE Avaliação e Consultoria Empresarial Ltda.**
  - Rosemary Apda Solly da Silva – Assistente Financeiro 1
  - Wagner Moraes – Assistente Administrativo 1
  - Claudionor Rodrigues da Silva – Contencioso Jurídico
  - Arthur Solly da Silva – Engenheiro de Produção
  - Carlos André de Oliveira – Coordenado Patrimonial
  
- **CAC – Carlos Alves do Carmo - ME**
  - Carlos Alves do Carmo – Coordenador Patrimonial de Campo
  - Leonardo Alves do Campo – Assistente Patrimonial de Campo

- **ANCAP Engenharia**

- Geraldo Marcelo Antonelli – ANCAP Engenheiro

Solicitamos à V.Sas, caso a presente carta proposta seja aprovada, que nos seja devolvida uma das suas vias após a devida análise, com o seu respectivo "de acordo".

Aguardamos seu retorno e agradecemos antecipadamente a oportunidade que V.S.as. concedem-nos de colaborarmos com sua empresa e asseguramos nossos melhores esforços no sentido de cumprirmos com os objetivos delineados nesta proposta.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para fornecer eventuais informações adicionais que possam ser requeridas.

Atenciosamente,

**MENSURE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPR.LTDA.**

Claudio Oliveira da Silva - Sócio

De acordo:

**ANBAR ENSINO TECNICO E SUPERIOR LTDA.**

EM: